



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.892 DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO-MG - FMDCA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.453/11, em seu artigo 18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio-MG:

I - Eduardo Machado Arantes - Presidente;

II - Elisa Abadia Gonçalves - Tesoureira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 2.866 de 09 de maio de 2012.

Patrocínio-MG, 09 de agosto de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal